

## RESULTADO RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 11

**PROCESSO SEI Nº 23243.002309/2025-43**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2626204**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002309/2025-43, **torna público o Resultado a Recursos em face da Homologação das Inscrições do Edital nº 11/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de março de 2025, sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência (PROAP) no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

### 1. DOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos foi enviada ao e-mail dos candidatos.

Quadro 1 — Resultado da análise

NÚMERO	ALUNO	STATUS/PARECER
1	Irlaine Araújo Laborda (2023107020016)	Indeferido — Não anexou a documentação necessária conforme o Item 5.7 do Edital
2	Meireane Aparecida de Souza (2025107020004)	Indeferido — Não anexou a documentação necessária conforme o Item 5.7 do Edital
3	Wildson Anunciação Paes (2023107290023)	Indeferido — Não anexou a documentação necessária conforme o Item 5.7 do Edital
4	Graciluce Argentina da Silva (2025107020010)	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2626204** e o código CRC **8FF839A4**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.002309/2025-43

SEI nº 2626204